



## INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

## Despacho n.º 3967/2021

*Sumário:* Alteração do curso técnico superior profissional de Transportes e Logística, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda que passa a denominar-se de Logística.

Considerando o disposto no artigo 40.º-U do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração da denominação, perfil profissional, referencial de competências, estrutura curricular e plano de estudos do curso técnico superior profissional de Transportes e Logística da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda, registado com o número R/Cr9/2015, a 18/03/2015, constante no Despacho n.º 14359/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 03 de dezembro de 2015. Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior a 19/03/2021, com o número R/Cr 9.1/2015.

A alteração publicada em anexo ao presente despacho produz efeitos a partir do ano letivo 2021/2022.

6 de abril de 2021. — O Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, *Prof. Doutor Joaquim Manuel Fernandes Brigas*.

## ANEXO

1 — Instituição de ensino superior: Instituto Politécnico da Guarda — Escola Superior de Tecnologia e Gestão (3092)

2 — Curso Técnico Superior Profissional: Logística (T325)

3 — Área de educação e formação: 345 — Gestão e administração

4 — Condições de Ingresso: Uma das seguintes áreas: Português; Matemática; Economia

5 — Localidades de ministração: Guarda

6 — Número máximo de estudantes:

6.1 — A admitir em cada ano letivo: 35

6.2 — Total de inscritos em simultâneo: 80

7 — Perfil Profissional:

7.1 — Descrição Geral

Conceber, planear e desenvolver soluções de sistemas de informação ou integração de sistemas existentes.

7.2 — Atividades Principais

a) Organizar os departamentos de uma empresa de transporte e logística, de mercadorias e passageiros, determinando os recursos humanos e materiais necessários com vista à prossecução dos objetivos definidos pela Direção da empresa;

b) Elaborar e gerir os planos de transporte considerando rotas de curta e longa distância e consequente otimização da combinação dos meios de transporte, planos de produção, planos de operações, fluxos de armazém e tráfegos diários;

c) Efetuar a gestão administrativa que garanta o trânsito ou o transporte internacional de mercadorias e de passageiros entre diferentes países, através de diferentes meios de transporte, bem como das operações de importação e exportação, receção e expedição de mercadorias;

d) Promover e difundir os serviços de transporte e logística aplicando técnicas e estratégias de *marketing* para garantir o escoamento e comercialização de produtos endógenos, assim como, efetuar o processo de venda do serviço de transporte e logística e respetiva documentação de suporte;

- e) Organizar o armazenamento das mercadorias e as condições que garantam a sua integridade e a otimização dos meios e espaços disponíveis;
- f) Gerir as relações com os clientes (se necessário em inglês) usando técnicas de comunicação, de relacionamento interpessoal e de motivação assegurando a qualidade do serviço prestado;
- g) Controlar o aprovisionamento de materiais e mercadorias para os planos de produção e de distribuição assegurando quantidade, qualidade, lugar e prazos;
- h) Identificar e resolver problemas de manutenção associados ao transporte e logística;
- i) Contribuir para a organização, coordenação e controlo das atividades de prevenção e proteção contra os riscos profissionais no contexto dos serviços de segurança e saúde do trabalho.

## 8 — Referencial de competências:

### 8.1 — Conhecimentos

- a) Conhecimentos profundos e metacognitivos de organização e gestão do ponto de vista conceptual englobando as várias vertentes da gestão de recursos (humanos, materiais, financeiros);
- b) Conhecimentos especializados de técnicas e ferramentas de planeamento e otimização dos recursos envolvidos ao nível da produção, distribuição, qualidade, fluxos de armazém e tráfegos diários;
- c) Conhecimentos especializados e procedimentais em técnicas de gestão administrativa que suportam estratégias de internacionalização;
- d) Conhecimentos especializados de técnicas e ferramentas de promoção e comunicação, negociação e vendas dos serviços de transporte e logística;
- e) Conhecimentos especializados de técnicas e ferramentas de apoio ao armazenamento e aprovisionamento de materiais;
- f) Conhecimentos profundos de gestão de projetos;
- g) Conhecimentos fundamentais de elaboração de orçamentos, faturação e impostos;
- h) Conhecimentos fundamentais de Técnicas de comunicação, de relacionamento interpessoal e de motivação;
- i) Conhecimentos fundamentais de Inglês técnico;
- j) Conhecimentos fundamentais de Língua portuguesa;
- k) Conhecimentos fundamentais de Métodos estatísticos;
- l) Conhecimentos fundamentais de gestão da manutenção;
- m) Conhecimentos fundamentais relativos aos aspetos técnicos e legais de higiene e segurança no trabalho.

### 8.2 — Aptidões

- a) Identificar e selecionar os recursos necessários à organização dos departamentos de uma empresa de transporte e logística;
- b) Aplicar técnicas e utilizar ferramentas de planificação e otimização de recursos e meios envolvidos ao nível da produção, distribuição, qualidade, armazenagem e meios de transporte;
- c) Analisar e avaliar o contexto socio-económico com vista à organização do processo de internacionalização;
- d) Executar tarefas de natureza administrativa relativas à operacionalização dos diversos processos internos associados quer aos recursos utilizados (RH e materiais) quer à logística;
- e) Elaborar documentação de suporte orçamental, legal e fiscal;
- f) Conceber estratégias e aplicar técnicas de marketing, venda e comunicação;
- g) Utilizar ferramentas de identificação e resolução de problemas associados ao transporte e logística;
- h) Aplicar técnicas de negociação com clientes/parceiros nacionais ou internacionais;
- i) Aplicar técnicas de relacionamento interpessoal desenvolvendo uma relação estável com o cliente;
- j) Aplicar técnicas de prevenção e controlo contra riscos profissionais.



## 8.3 — Atitudes

- a) Ser positivo e proativo perante a mudança;
- b) Ser objetivo, determinado e perseverante;
- c) Ser autónomo, metódico e sistemático;
- d) Saber aprender, estar recetivo à apreensão e compreensão de novos conhecimentos e saber aplicá-los em contexto de trabalho requerendo saber, saber fazer e saber ser;
- e) Trabalhar em equipa;
- f) Demonstrar capacidade para comunicar eficazmente em contexto profissional;
- g) Demonstrar capacidade de negociação, de relacionamento interpessoal, gestão de conflitos, motivação e liderança;
- h) Demonstrar capacidade analítica e pensamento lógico, compreensão e flexibilidade;
- i) Demonstrar capacidades de gestão do tempo e definição de prioridades;
- j) Demonstrar responsabilidade e rigor;
- k) Estabelecer relações técnicas e funcionais com áreas adjacentes e complementares à sua área de trabalho;
- l) Demonstrar capacidade de interação e negociação com os clientes;
- m) Demonstrar iniciativa na obtenção de soluções adequadas para a resolução de problemas concretos.

## 9 — Estrutura curricular:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
345 — Gestão e Administração . . . . .	70,5	59 %
342 — Marketing e Publicidade . . . . .	6	5 %
344 — Contabilidade e Fiscalidade . . . . .	6	5 %
380 — Direito . . . . .	6	5 %
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras . . . . .	4,5	4 %
223 — Língua e Literatura Materna . . . . .	4,5	4 %
314 — Economia . . . . .	4,5	4 %
347 — Enquadramento na organização/empresa . . . . .	4,5	4 %
462 — Estatística . . . . .	4,5	4 %
525 — Construção e Reparação de Veículos a Motor . . . . .	4,5	4 %
862 — Segurança e Higiene no Trabalho . . . . .	4,5	4 %
<i>Total</i> . . . . .	120	100 %



## 10 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Língua Portuguesa . . . . .	223 — Língua e Literatura Materna.	Geral e científica. . .	1.º ano	Semestral . . . .	45		67,5		112,5	4,5
Inglês Técnico . . . . .	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica. . .	1.º ano	Semestral . . . .	45		67,5		112,5	4,5
Introdução à Logística . . . . .	345 — Gestão e Administração.	Geral e científica. . .	1.º ano	Semestral . . . .	45		67,5		112,5	4,5
Métodos Estatísticos Aplicados.	462 — Estatística . . . . .	Geral e científica. . .	1.º ano	Semestral . . . .	45		67,5		112,5	4,5
Princípios de Economia . . . .	314 — Economia . . . . .	Técnica. . . . .	1.º ano	Semestral . . . .	45	37,5	67,5		112,5	4,5
Direito e Documentação Logística.	380 — Direito . . . . .	Técnica. . . . .	1.º ano	Semestral . . . .	60	45	90		150	6
Gestão Económica e Financeira da Empresa.	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica. . . . .	1.º ano	Semestral . . . .	60	45	90		150	6
Marketing e Negociação nos Transportes na Logística.	342 — Marketing e Publicidade.	Técnica. . . . .	1.º ano	Semestral . . . .	60	45	90		150	6
Transportes e Logística Internacional.	345 — Gestão e Administração.	Técnica. . . . .	1.º ano	Semestral . . . .	60	45	90		150	6
Logística de Aproveitamento.	345 — Gestão e Administração.	Técnica. . . . .	2.º ano	Semestral . . . .	45	37,5	67,5		112,5	4,5
Gestão da Manutenção . . . .	525 — Construção e Reparação de Veículos a Motor.	Técnica. . . . .	2.º ano	Semestral . . . .	45	37,5	67,5		112,5	4,5
Higiene e Segurança no Trabalho.	862 — Segurança e Higiene no Trabalho.	Técnica. . . . .	1.º ano	Semestral . . . .	45	37,5	67,5		112,5	4,5
Logística de Produção . . . . .	345 — Gestão e Administração.	Técnica. . . . .	2.º ano	Semestral . . . .	60	45	90		150	6
Logística de Distribuição . . . .	345 — Gestão e Administração.	Técnica. . . . .	2.º ano	Semestral . . . .	60	45	90		150	6
Qualidade na Logística. . . . .	347 — Enquadramento na organização/empresa.	Técnica. . . . .	1.º ano	Semestral . . . .	45	37,5	67,5		112,5	4,5
Organização e Gestão de Empresas.	345 — Gestão e Administração.	Técnica. . . . .	1.º ano	Semestral . . . .	45	37,5	67,5		112,5	4,5
Projeto de Transporte e Logística.	345 — Gestão e Administração.	Técnica. . . . .	2.º ano	Semestral . . . .	45	37,5	67,5		112,5	4,5
Logística de Armazenamento	345 — Gestão e Administração.	Técnica. . . . .	2.º ano	Semestral . . . .	45	37,5	67,5		112,5	4,5



Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Estágio .....	345 — Gestão e Administração.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . . .				750	750	30
<i>Total</i> .....					900	570	1 350	750	3 000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

314128396